



TERMO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA

TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

O **MUNICÍPIO DE LAMIM/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. WALDINEY DE SOUZA CAMPOS**, na qualidade de **Autoridade Competente**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de trator agrícola para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na qual foi apontada a necessidade de revisão e readequação das especificações técnicas constantes do Termo de Referência;

CONSIDERANDO que, após análise técnica, verificou-se que as especificações atualmente estabelecidas para o objeto não atendem adequadamente às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que foi publicada errata ao edital com a finalidade de promover ajustes pontuais nas especificações do objeto, porém as alterações realizadas não foram suficientes para sanar integralmente as inconsistências identificadas;

CONSIDERANDO que a manutenção do certame com as especificações atualmente estabelecidas poderá comprometer a adequada definição do objeto,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão completa e criteriosa das especificações técnicas do equipamento, de modo a garantir que eventual futura contratação seja compatível com as reais necessidades da Administração;

CONSIDERANDO os princípios que regem as contratações públicas, especialmente os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, do interesse público e da busca pela adequada definição do objeto;

RESOLVE:

Art. 1º

ANULAR o Pregão Eletrônico nº 41/2026, referente ao Processo Licitatório nº 96/2026, cujo objeto consiste na aquisição de trator agrícola destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em razão da necessidade de revisão e readequação das especificações técnicas do objeto, conforme justificativa apresentada pela Secretaria requisitante.



Art. 2º

A presente anulação decorre da constatação da necessidade de **readequação substancial das especificações técnicas do objeto**, não sendo suficiente a realização de novos ajustes pontuais por meio de errata, fazendo-se necessária a revisão do planejamento e da documentação técnica que fundamenta a contratação.

Art. 3º

Determina-se ao **Setor de Licitações** que adote as providências administrativas necessárias à formalização e publicidade da presente anulação, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º

Após a conclusão da revisão e readequação das especificações técnicas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, poderá ser instaurado **novo processo licitatório**, mediante a elaboração dos documentos necessários e observância dos procedimentos legais pertinentes.

Art. 5º

Este Termo de Anulação entra em vigor na data de sua assinatura.

Lamim/MG, 18 de SETEMBRO de 2026.

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS
Prefeito Municipal
Autoridade Competente